

Ofício Nº 426/2022-SECJEL

Sobral, 21 de Setembro de 2022

Ao Ilmo. Senhor

**DAVID MACHADO BASTOS**

Secretário Municipal da Infraestrutura

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para utilizar a **Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – SEINFRA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008, da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**VENCEDORA: EMPRESA HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.508.113/0001-72**

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VR. TOTAL REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL SOLICITADO R\$
1	SERVIÇO	<b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA).</b> DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de Engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e /ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obras, materiais e peças de reposição, por percentual de descontos sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	33,82%	R\$ 4.009.600, 00	R\$ 1.300.000, 00

Na Certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a anuência.

Desde já, agradecemos pela colaboração, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Eugênio Parceli Sampaio Silveira**

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Sobral (CE), 21 de setembro de 2022.

Ofício nº 1096/2022- SEINFRA

Ao Ilmo. Sr.  
**Eugênio Parceli Sampaio Silveira**  
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 426/2022 – SECJEL: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – SEINFRA.

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício nº 426/2022 – SECJEL, datado de 21 de setembro de 2022, solicitando adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – SEINFRA, cuja empresa vencedora foi a HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 21.508.113/0001-72), resolve autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA, com amparo nos Art. 31, do Decreto Municipal nº 2.257/2019 e no Art. 6º, parágrafo único, (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021), que regulamentam o sistema de registro de preços, *in verbis*:

Art. 31. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante aceitação do órgão gerenciador.

Art. 6º. (...) Parágrafo único. Nos casos de bens ou serviços cuja especialidade demande um conhecimento técnico no gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET) poderá autorizar, excepcionalmente, que a Secretaria competente pela política seja o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços relativo à aquisição setorial.

Considerando que foi autorizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) realizasse o certame licitatório de forma excepcional, estando a SEINFRA na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços setorial, em razão da expertise e conhecimento técnico da área de manutenção, conservação e reformas de equipamentos públicos, de acordo com o que possibilita o já

DAVID MACHADO COSTA  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

citado Art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 2.257/2019 (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021).

Portanto, a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) autoriza adesão à ARP nº 001/2022 – SEINFRA, solicitada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), conforme o valor solicitado no Processo nº P216382/2022, qual seja, a quantia de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Sem mais, e renovando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para tudo o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**David Machado Bastos**  
Secretário da Infraestrutura